



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 41 de 11 de fevereiro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR em comissão **LEONI FAVRETO CRESTANI**, RG nº 3.169.932-0, para responder pelo Departamento de Serviços Públicos, percebendo vencimentos mensais fixados pela Lei municipal nº 1.786, de 22 de setembro de 2004, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de fevereiro de 2005.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 11 de fevereiro de 2005.


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 070 de 17/02/05 pg. n.º 05